



Processo nº: 1031710
Natureza: Edital de Concurso Público
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Esperança
Responsáveis: Hideraldo Henrique Silva - Prefeito Municipal
William Carvalho Oliveira – Controlador Interno da Prefeitura

Em atendimento à determinação da Segunda Câmara, na sessão de 28/03/2019, nos autos do processo 1.007.344, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a juntada de cópia do exame inicial e da decisão proferida naqueles autos, cujo objeto foi o exame do Edital 03/2016, que regeu o concurso público deflagrado pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança, o qual antecedeu o processo seletivo examinado no presente caso (Edital de Concurso Público 04/2017) e fora anulado pela Administração Municipal.

Ato contínuo, determino, nos termos do despacho de fl. 499, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para que seja elaborada sua manifestação preliminar, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno.

Em seguida, retornem os autos conclusos a este gabinete.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.

Victor Meyer
Relator